



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Sigla:** IFSul

**Código:** 1578

**CNPJ:** 10.729.992/0001-46

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Endereço do site da IES:**

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<http://processoseletivo.ifsul.edu.br>

#### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** MARCELO BENDER MACHADO

**CPF:** 515.363.580-53

#### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** GISELE VIEIRA DA SILVA VICTORIA

**CPF:** 734.744.280-04

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**30 cursos da IES**

6 cursos participantes do Sisu

24 cursos não participantes

**1.266 vagas autorizadas no e-MEC**

**188 vagas ofertadas no Sisu**

94 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

94 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

#### Participação dos cursos no Sisu

#### Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetal Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS 99052-000 - 54 3311-2916

1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO						
<b>Código:</b> 1377509 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
15	5	2	4	2	1	1
Informações adicionais:						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

Não informado.

**Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé (Bagé, RS)**

Avenida Leonel de Moura Brizola, 2501 - Pedras Brancas - Bagé -RS 96400-000 - 53 3247-3237

1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
<b>Código:</b> 1313301 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
	Redação		1,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
15	5	2	4	2	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

**Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã (Camaquã, RS)**

Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 - Olaria - Camaquã -RS 96180-000 - 51 3671-7350

1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
<b>Código:</b> 1341342 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 64 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>		
	Redação		1,00	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00		
	<b>Média mínima no Enem</b>		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13
12	4	1	4	1	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

**Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas (Charqueadas, RS)**

Avenida General Balbão, 81 - Centro - Charqueadas -RS 96745-000 - 05 1365-83602

1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO				
<b>Código:</b> 1313303 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10	<b>Prova do Enem</b>		<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
	Redação		1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

<b>Vagas autorizadas:</b> 80	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>			
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>
20	6	2	6
			<b>L6</b>
			2
			<b>L9</b>
			2
			<b>L13</b>
			2
<b>Informações adicionais:</b>			
Não informado.			

<b>1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>			
<b>Código:</b> 1126381	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Tecnológico			
<b>Turno:</b> Noturno			
<b>Periodicidade:</b> Semestral			
<b>Integralização:</b> 6			
<b>Vagas autorizadas:</b> 45			
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.			
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%			
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>			
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>
15	5	2	4
			<b>L6</b>
			2
			<b>L9</b>
			1
			<b>L13</b>
			1
<b>Informações adicionais:</b>			
Não informado.			

**Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)**

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS 96216-120 - 51 3452-9200

<b>1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>			
<b>Código:</b> 1103560	<b>Prova do Enem</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota mínima</b>
<b>Grau:</b> Bacharelado			
<b>Turno:</b> Noturno			
<b>Periodicidade:</b> Semestral			
<b>Integralização:</b> 10			
<b>Vagas autorizadas:</b> 68			
<b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.			
<b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%			
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01
<b>Quadro de vagas ofertadas no curso</b>			
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>
17	5	2	5
			<b>L6</b>
			2
			<b>L9</b>
			2
			<b>L13</b>
			1
<b>Informações adicionais:</b>			
Não informado.			

**Quadro geral de oferta de vagas**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

<b>Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo(Passo Fundo, RS)</b>							
<b>1377509 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
15	5	2	4	2	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo(Passo Fundo, RS)</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
15	5	2	4	2	1	1	30
<b>Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé(Bagé, RS)</b>							
<b>1313301 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
15	5	2	4	2	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 1045566 - Campus Bagé(Bagé, RS)</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
15	5	2	4	2	1	1	30
<b>Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã(Camaquã, RS)</b>							
<b>1341342 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
12	4	1	4	1	1	1	24
<b>Total do Local de Oferta: 1045565 - Campus Camaquã(Camaquã, RS)</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
12	4	1	4	1	1	1	24
<b>Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas(Charqueadas, RS)</b>							
<b>1313303 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
20	6	2	6	2	2	2	40
<b>1126381 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
15	5	2	4	2	1	1	30
<b>Total do Local de Oferta: 133560 - Campus Charqueadas(Charqueadas, RS)</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
35	11	4	10	4	3	3	70
<b>Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)</b>							
<b>1103560 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
17	5	2	5	2	2	1	34
<b>Total do Local de Oferta: Campus Sapucaia do Sul(Sapucaia do Sul, RS)</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
17	5	2	5	2	2	1	34
<b>Total da IES (IFSul) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE</b>							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	Total
94	30	11	27	11	8	7	188

**Legenda de leis e ações afirmativas**

**A0:** Ampla concorrência

**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 25248 - Campus - Passo Fundo (Passo Fundo, RS)

Avenida Perimetral Leste, 150 - Subúrbios - Passo Fundo -RS 99052-000 - 54 3311-2916

1265866 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
1265870 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40
120209 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
120209 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 154852 - Campus Pelotas (Pelotas, RS)

Praça Vinte de Setembro, 455 - Centro - Pelotas -RS 96015-360 - 53 2123-1005

1181262 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1181262 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1152810 - DESIGN			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 33
103430 - ENGENHARIA ELÉTRICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 140
1190130 - ENGENHARIA QUÍMICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
104444 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
104444 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
72535 - SANEAMENTO AMBIENTAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
103433 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 26



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

103433 - SISTEMAS PARA INTERNET			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 26

**Local de Oferta: 150429 - Campus Pelotas - Visconde da Graça (Pelotas, RS)**

Av. Ildelfonso Simões Lopes, 2791 - Arco Íris - Pelotas -RS 96060-290 - 53 3309-5550

1148205 - AGROINDÚSTRIA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1126666 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 18
1313176 - DESIGN DE MODA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 25
1126731 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 18
1148226 - GESTÃO AMBIENTAL			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1127379 - GESTÃO DE COOPERATIVAS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1126724 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 18
1128244 - VITICULTURA E ENOLOGIA			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 35

**Local de Oferta: 145564 - Campus Sapucaia do Sul (Sapucaia do Sul, RS)**

Avenida Copacabana, 100 - Piratini - Sapucaia do Sul -RS 96216-120 - 51 3452-9200

84635 - FABRICAÇÃO MECÂNICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

**4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas**

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

**Documentação Básica**

**Documentos para matrícula**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

**L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original; j) para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; k) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido (conforme anexo). 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos integrantes da família incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido (em anexo). k) Termo de Autodeclaração preenchido (em anexo). 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos integrantes da família e incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 e Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada; d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda e Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio, cursado em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos; Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos; Lei 4.375/64; 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Termo de Autodeclaração, preenchido (em anexo). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original; d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original; e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone); f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Formulário para Cálculo da Renda per capita preenchido (conforme anexo). k) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Documentação dos integrantes da família incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira) 3.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos) a) Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento, acompanhada do original. 3.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos) a) Cópia dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento, acompanhada do original; b) Cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar, acompanhada do original; c) Cópia da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso, acompanhada do original; d) Cópia da Carteira de Trabalho (independente de conter assinatura de trabalho) nas páginas: Foto - identificação civil; último contrato de trabalho e posterior em branco, acompanhada do original; e) Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio Reclusão, entre outros, quando houver; f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (em anexo). 4 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. 5 Comprovante de Renda familiar bruta mensal: conforme a situação de trabalho de cada componente da família 5.1 Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos a) cópia simples dos 3 últimos contracheques recebidos, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.2 Atividade Rural: a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) cópia simples das notas fiscais de venda Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural, acompanhada do original; f) declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme anexo. 5.3 Aposentados e Pensionistas a) último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> b) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.4 Autônomos e Profissionais Liberais a) cópia simples da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, acompanhada do original; b) cópia simples da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional; c) declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme anexo; d) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; e) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; f) extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos. 5.5 Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física; IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. b) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.6 Desempregado ou Do Lar a) formulário Declaração para Cálculo de Renda Per Capta, conforme anexo.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**



1- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente: a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes; b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original; c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade); d) cópia do CPF, acompanhada do original; e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original; f) cópia do histórico escolar do ensino médio, com atestado de conclusão, cursado integralmente em escola pública, acompanhada do original; g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos; h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75; i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64; j) Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original. 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 2ª edição de 2017**

---

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Assinado por **MARCELO BENDER MACHADO**, CPF nº **515.363.580-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/05/2017, às 11 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).